



D.O. Nº 029/2007-GP DE 17/04/2007

Guarulhos, Terça-feira, 17 de Abril de 2007 - Ano VII - nº 688

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 13 de abril de 2007.

Lei nº 6.237

Projeto de Lei nº 328/2005 de autoria do Vereador Toninho Raimundo.

**Institui a Semana de Incentivo à Leitura no Município de Guarulhos.***O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** Fica instituída no Município de Guarulhos, a Semana de Incentivo à Leitura, com início no dia 23 e término no dia 29 de outubro, a ser comemorada anualmente.**Art. 2º** O Executivo incluirá o período indicado no artigo anterior, no calendário oficial de festividades e promoverá na rede municipal de ensino, bibliotecas, teatros e outros espaços públicos, o incentivo à prática da leitura, na semana escolhida.**Art. 3º** O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 16 de abril de 2007.

DECRETO Nº 24361

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 330.997,85.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 330.997,85 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.400,00
1410.2781100222.067.01.11000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	25.714,50
1410.2781100222.070.01.11000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	302.883,35
<b>TOTAL</b>		<b>330.997,85</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.11000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	2.400,00
1410.2781200222.068.01.11000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	20.268,32
1410.2781100222.067.01.11000.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	5.446,18
1410.2781100222.067.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	302.883,35
<b>TOTAL</b>		<b>330.997,85</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 16 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 798/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo nº 33478/2005;**RESOLVE:****1 -** Alterar a composição dos membros integrantes da COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, constituída através da Portaria nº 720/2006-GP, de 08 de maio de 2006, conforme segue:**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXCLUIR:**

Mitsuko Aparecida Makino Antunes

**INCLUIR:**

Clélia Angelini Lazur

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 799/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Aloísio Gama de Santana** (código 36499), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-28), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 800/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 072/2007-ST,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Luciene Elizabeth Istilli** (código 35126), **Assessor de Trânsito II** (208-4), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 801/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Roseli Pimenta dos Santos** (código 33276), **Assistente de Recursos Humanos** (4-11), lotada na SAM01.

PORTARIA Nº 802/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jorge Jose de Santana Filho** (código 34940), **Administrador Técnico - Nível III** (21-13), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 803/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** a contar de 13.04.2007, os efeitos da Portaria nº 1.144/2003-GP, que nomeou a servidora **Alzira Fátima Fernandes da Cruz** (código 14796), para ocupar em comissão o cargo de **Consultor Jurídico Adjunto** (112-12), lotada na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 804/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Derso Rodrigues** (código 13946), **Soldador III** (5299-21), lotado na STT02, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 805/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:**1 -** A contar de 02.03.2007, **Patrícia Fernandes Rosa** (código 26965), **Professor de Educação Básica I** (5708-1116), SE01,**2 -** A contar de 16.03.2007, **Dessirre Rodrigues Cerdera Brandt Bueno Braga** (código 20811), **Professor de Educação Básica I** (5708-234), SE01,**3 -** A contar de 30.03.2007, **Sandra Regina Villari** (código 32927), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-744), SS03,**4 -** A contar de 04.04.2007, **Juraci Aparecida Rocha** (código 30860), **Médico III (Especialidade Clínico Geral Intensivista)** (5500-305), SS03,**5 -** A contar de 04.04.2007, **Cristina Maura Tomaz** (código 34435), **Professor de Educação Básica I** (5708-2677), SE01,**6 -** A contar de 09.04.2007, **Miriam Rezende Ferreira** (código 17361), **Digitador III** (5354-11), Secretaria da Saúde, e**7 -** A contar de 12.04.2007, **Sigeyossi Mugiuda** (código 31403), **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-781), SS03, devendo os mesmos comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 806/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 17/2007-SAM01.03.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores transferidos para as respectivas funções, lotados conforme segue:**I - PORTARIA Nº 454/2007-GP**Nome: **Valdirene Menezes Barbosa** (código 26103)Função: **Professor de Educação Básica I** (5708-1945) - SE01**II - PORTARIA Nº 455/2007-GP**Nome: **Regiane Vanderlei** (código 27731)Função: **Professor de Educação Básica I** (5708-2623) - SE01**III - PORTARIA Nº 564/2007-GP**Nome: **Neila Souza Rodrigues Amaro** (código 33204)Função: **Professor de Educação Básica I** (5708-1708) - SE01**IV - PORTARIA Nº 565/2007-GP**Nome: **Eunilson Alves de Oliveira** (código 32895)Função: **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-487) - SE01

PORTARIA Nº 807/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:**1 - PORTARIA Nº 360/2007-GP**Nome: **HELIO RICARDO NOGUEIRA ALVES**Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-271) - SS03**2 - PORTARIA Nº 387/2007-GP**Nome: **REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI**Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE PEDIATRA)** (5500-402) - SS03**3 - PORTARIA Nº 388/2007-GP**Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** (5500) - SS03

NOMES DOS ADMITIDOS:

**RUBENS DA SILVA DUARTE** (591)**LIOR BARUCH** (621)**LUIS FERNANDO WAIB** (291)**ANTONIO SERGIO DE JESUS MONTEIRO PALMEIRA** (298)**CARLOS ALBERTO PRATA BELLINI** (515)**CELSO ALANIS CUBA** (557)**4 - PORTARIA Nº 410/2007-GP**Nome: **MARILZA DONIZETI DA SILVA DE CASTILHO**Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-138) - SS01**5 - PORTARIA Nº 414/2007-GP**Nome: **GISELE MARTINS DE BARROS**Função: **ENFERMEIRO III** (5396-2) - SS01**6 - PORTARIA Nº 416/2007-GP**Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140) - SS01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**TATIANE PIRES GALVÃO** (151)**LILIAN ALESSANDRA HIPOLITO** (490)**7 - PORTARIA Nº 417/2007-GP**Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888) - SS

NOMES DOS ADMITIDOS:

**CLOVIS SALUSTIANO DE SOUZA** (174)**ELISABETE DE FREITAS ARAUJO** (176)**CRISTIANE DA CONCEIÇÃO** (177)**ROBERTO BASTOS FILHO** (178)**VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS** (187)**FLORISNEA DE JESUS SANTIAGO** (188)**MARIA LOURDES ZANIN** (3)**JOSE FERNANDES DE ATAIDE** (22)**FLAVIA ALVES FIGUEIREDO** (34)**NOELI DE FATIMA BELOTTI** (41)**MARIA LUCIA NAZAREO BARBOSA** (133)**JUCIARA RAMOS SOARES** (136)**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS** (173)

PORTARIA Nº 808/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para a função de **Professor de Educação Básica I** (5708) lotadas na SE01, conforme segue:**1 -** 561/2007-GP, **Adriana Cardelli**, (424), e**2 -** 692/2007-GP, **Elaine Cristina Mourão**, (1257).

PORTARIA Nº 809/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 18/2007-SAM01.03.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, conforme segue:**1 - PORTARIA Nº 90/2007-GP**Nome: **SUELI CARVALHO DOS SANTOS**Função: **PSICÓLOGO III** (5450-26) - SC01**2 - PORTARIA Nº 330/2007-GP**Nome: **FATIMA EDICE FIUZA OLIVEIRA**Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706-411) - SE01**3 - PORTARIA Nº 408/2007-GP**Função: **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III** (5730) - SAS

NOMES DOS ADMITIDOS:

**CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI** (1)**JEFERSON BATISTA DA SILVA** (3)**GUIDOALDO APPUGLIESE** (8)**4 - PORTARIA Nº 445/2007-GP**Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706) - SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**PATRICIA MOREIRA ALVES** (179)**TATIANE DA SILVA RODRIGUES** (601)**ANA LUCIA NOVAIS GONÇALVES** (514)**5 - PORTARIA Nº 451/2007-GP**Nome: **MELANIA BIER BARBOSA MARINELLI**Função: **PSICÓLOGO III** (5450-44) - SAS**6 - PORTARIA Nº 452/2007-GP**Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) - SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**MICHELINE CARVALHO GALVÃO DA SILVA** (1649)**CINTHIA RIBEIRO GONÇALVES** (2412)**7 - PORTARIA Nº 453/2007-GP**Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709) - SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**EMILIA JULIANA DE OLIVEIRA DE HOLANDA** (28)**KARINA PELLEGRINO BROSSI** (350)**8 - PORTARIA Nº 489/2007-GP**Nome: **FRANCISCO SOLANO LOPES NETO**Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-3040) - SE01**9 - PORTARIA Nº 491/2007-GP**Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-228) - SE01**10 - PORTARIA Nº 492/2007-GP**Nome: **DAIANE APARECIDA DOS SANTOS**Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706-424) - SE01**11 - PORTARIA Nº 495/2007-GP**Nome: **CELITA LIMA BASTOS**Função: **BIBLIOTECÁRIO III** (5369-19) - SC01**12 - PORTARIA Nº 496/2007-GP**Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) - SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**VALERIA NORBERTO FIGUEIREDO** (2879)**MARCIA FONSECA SIMÕES** (2881)**MARCIA VICTOR DA SILVA** (2883)**13 - PORTARIA Nº 527/2007-GP**Nome: **FABIANE RAMOS DE MORAIS**Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL III** (5206-26) - SE01**14 - PORTARIA Nº 528/2007-GP**Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709) - SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**CLAUDETE GARCIA DA SILVA** (322)**MARIA APARECIDA NAVARRO** (161)

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**15 - PORTARIA Nº 529/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) – SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS** (2760)

**MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO** (2896)

**JULIANA LEOCADIO DE SOUZA** (3078)

**16 - PORTARIA Nº 554/2007-GP**

Função: **COZINHEIRA III** (5096) – SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**CRISTINA VIANNA CORDEIRO** (68)

**JUNER RANIERI TEIXEIRA NUNES** (697)

**17 - PORTARIA Nº 559/2007-GP**

Nome: **DANIELA ROSA DA SILVA**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL III** (5206-21) – SE01

**18 - PORTARIA Nº 561/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) – SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**ALEXANDRA GEORGES STAVRACAS** (2955)

**APARECIDO GLAY DE ALMEIDA** (2954)

**THAYS DO NASCIMENTO** (2949)

**19 - PORTARIA Nº 562/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) – SE01

NOMES DOS ADMITIDOS:

**CLAUDETE MIGUEL DE OLIVEIRA ZANONI** (505)

**DIANA PEDRO** (2393)

**PORTARIA Nº 810/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 33/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Paula Helena Prioste Pertence**, classificada em 65º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-193), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 811/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 8.740/2007 e da Ordem nº 28/2007-SS11,

**ADMITE** a título precário e provisório, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Claudinei Bittar** (211), 2º lugar,

**Sr. Refei Mohamad Saleh** (218), 3º lugar,

**Sr. Friedrich Werner Sant’Anna Metzker** (222), 4º lugar,

**Srª. Rosana Hyang Lim Kim Kobayashi** (397), 5º lugar, e

**Sr. Osvaldo Fonseca Sousa Santos** (532), 6º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pelas Leis Municipais nºs 4.031/92 (4) e 5.108/97 (1), os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 812/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 8.740/2007 e da Ordem nº 028/2007-SS11,

**ADMITE** a título precário e provisório, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Mariluci Flávia da Silva** (373), 7º lugar,

**Srª. Renata Azevedo Afonso** (471), 8º lugar, e

**Sr. Jeyber Daoud Braz** (494), 9º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 3.591/90, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 813/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 8.740/2007 e da Ordem nº 28/2007-SS11,

**ADMITE** a título precário e provisório, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Fernanda Sogliá** (487), 10º lugar,

**Sr. Diego Santhiago Foletto da Silva** (493), 11º lugar,

**Sr. Cellius Fabricio de Azevedo Penarrieta** (536), 12º lugar,

**Sr. Eduardo Jorge Cury Filho** (539), 13º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pelas Leis Municipais nºs 4.580/94 (2) e 4.482/93 (2), os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 814/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 43/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Patrícia Pereira Teixeira Lemos**, (16), 77º lugar, e

**Sr. Eduardo Cardoso Ferreira**, (17), 78º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro Hospitalar III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotados na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Érica Rodrigues da Silva e Maria José Tenório Lira, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 815/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Fabrício Junio de Oliveira**, classificado em 569º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-744), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Sandra Regina Villari, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 816/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 17/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Eliane Gomes da Silva Alencar**, classificada em 256º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor Adjunto de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-487), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** dispensa de Luciene Yaeko Feitosa, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 817/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 42/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Aurélio Alves Granjeiro**, classificado em 566º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-366), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jaqueline da Silva Lira Arruda, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 818/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 42/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Leandro da Silva Araújo** (334), 559º lugar,

**Srª. Vanessa Gomes de Sant’Anna** (346), 560º lugar,

**Sr. Cícero Martins da Rocha** (351), 561º lugar,

**Srª. Elaine Fátima Cunha de Souza** (391), 562º lugar,

**Srª. Rosana Pereira Leal** (431), 563º lugar,

**Srª. Karina Célia da Cruz Santos** (480), 564º lugar, e

**Srª. Denise Francelina Thomaz** (519), 565º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Edileusa da Silva Teles Pio, Marília dos Santos Oliveira Aguiar, Cintia Pereira Lopes, Sérgio Roberto Bispo da Silva, Orcidney Borges Pereira, Ângela Maria Júlio da Silva dos Santos e Roseli Rodrigues de Almeida, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 819/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 41/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Rodrigo Delfino Nascimento**, classificado em 2º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Radiologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-415), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Wilson Carletti, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 820/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Lucrecia Regina Gomes Romeu**, classificada em 52º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-324), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa Adelmis Israel Curvelo Choles, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 821/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Renata de Castro Lima**, classificada em 24º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-402), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Cristiane de Paiva, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 822/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Claudia Fregoneze**, classificada em 79º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-138), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 823/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e considerando o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Camila Ribeiro**, classificada em 66º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-2), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Miraci Rodrigues de Andrade Matias, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 824/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificados conforme segue:

**Srª. Rafaela Guimarães D’Angio Fernandes** (151), 567º lugar, e

**Srª. Edna de Lima Falcão** (490), 568º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Jose Luis Lamberti e Maria Aparecida Rodrigues da Silva, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 825/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público,

**Sr. Sergio Alves Costa**, classificado em 68º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheiro III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-697), lotado na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Luzia Ana Coelho de Oliveira, o candidato ora admitido deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 826/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público,

**PORTARIA Nº 834/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2007-SAM01.03.02.01,

**TRANSFERE** a aprovação em concurso público, as servidoras abaixo mencionadas, classificadas conforme segue:  
- **Eusdra Regina Sampaio Leite** (código 27689) (322), 257º lugar,

- **Luzineide Prates da Silva Oliveira** (código 34371) (161), 260º lugar.

**Função original:** Professor de Educação Básica I (5708), lotadas na SE01;

**Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vagas:** dispensas de Gisele Oliveira de Alencar e Sueli Sido.

**PORTARIA Nº 835/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 788/2007-GP, que nomeou Claudia Carolina Silva, para fazer constar que seu nome correto é **Claudia Caroline Silva** (código 38438), e que a contar de 13.04.2007, a mesma fica exonerada do cargo de Assistente Técnico de Direção I (103-34), lotada na SDU01.

**PORTARIA Nº 836/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Sr. José Geraldo Duran;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-28), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**Vaga:** exoneração de Aloísio Gama de Santana.

**PORTARIA Nº 837/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Sr. Elizabeth dos Santos Leh;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-22), lotada na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** exoneração de Antonio Domingues, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 838/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 072/2007-STT,

**NOMEIA**

**Sr. Melisa Melo Martins Caminha;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Trânsito II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (208-4), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;

**Vaga:** exoneração de Luciene Elizabeth Istilli.

**PORTARIA Nº 839/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Sr. Maria de Souza Leonardo;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-11), lotada na SAM01;

**Vaga:** exoneração de Roseli Pimenta dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 840/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Sr. Flavio Idalgo;**

**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 21 (21-13), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Jorge Jose de Santana Filho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 87/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 32/2007-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 07.03.2007, **Carmelita Pereira Brandão Santos** (código 14824), **Servçal III** (5136-94), SE01, e  
2 – A contar de 10.03.2007, **Raimunda Araújo da Silva** (código 9125), **Recepcionista III** (5112-288), SS01.

**PORTARIA Nº 88/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, referentes às designações das servidoras mencionadas, para fazer constar que, a contar de 13.04.2007, em virtude da publicação do Decreto nº 24.343/2007, a denominação e codificação das unidades passam a ser as seguintes:

I – 152/2006-SG/DRA, **Mareli Possenti Israel** (código 5147), **Setor de Apoio Administrativo de Contratos** (119-481), SE03.01.04.01, e

II – 133/2007-SG/DRA, **Mareli Guimarães dos Santos** (código 39207), **Seção Administrativa de Contratos** (110-380), SE03.01.04.

**PORTARIA Nº 89/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**RETIFICA** a Portaria nº 732/2007-GP, referente à senhora **Jaqueline Silva Melo**, admitida para exercer a função de **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-82), lotada na SS01, para fazer constar que sua admissão se deu em vaga decorrente do desligamento de Delva Braz.

**PORTARIA Nº 203/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 700/99-GP, que designou o servidor **Luiz Carlos Jacome de Campos** (código 14783), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-20), lotado na SDE00.01.

**PORTARIA Nº 204/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 377/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Wilson Roberto Hackmey** (código 12462), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-360), lotada na SAM04.02.01.

**PORTARIA Nº 205/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 213/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Luisa Pacheco Ferraz de Arruda** (código 28447), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-142), lotada na SG01.05.02.

**PORTARIA Nº 206/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.445/99-GP, que designou a servidora **Agnes Guidini Rezende** (código 16264), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-93), lotada na SG01.05.03.

**PORTARIA Nº 207/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 211/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Edson de Queiroz** (código 31319), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-39), lotado na SG01.05.03.01.

**PORTARIA Nº 208/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.439/99-GP, que designou o servidor **Márcio Lino Estevão** (código 16761), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-169), lotado na SG01.05.02.02.

**PORTARIA Nº 209/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 59/2007-SE,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Wilson Roberto Hackmey** (código 12462), Agente de Administração “F” (14);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-262), lotado na SE03.02.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 23.176/2005.

**PORTARIA Nº 210/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 46/2007-SE01,

**DESIGNA** o servidor **Marcos Mezencio Cajui** (código 35026), Trabalhador Braçal III (5124-1746), classificado em 74º lugar, para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 211/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 118/2007-SN,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Ademir Costa Aguiar** (código 31057), Guarda Civil Municipal – 2ª Classe (5726);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-6), lotado na SN01.01.02.02;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Marcelo Francisco de Oliveira.

**PORTARIA Nº 212/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 118/2007-SN,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Ligibel Bernardes da Silva Soares** (código 24370), Guarda Civil Municipal – 1ª Classe (5727);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-365), lotada na SN01.01.03.02;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Rosilene Vieira Nogueira.

**PORTARIA Nº 213/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Márcio Lino Estevão** (código 16761), Trabalhador Braçal III (5124);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SCS02.01.02.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24341

**PORTARIA Nº 214/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Maria Luisa Pacheco Ferraz de Arruda** (código 28447), Jornalista III (5473);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SCS02.01.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24341

**PORTARIA Nº 215/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Silvana Pereira de Souza** (código 22439), Agente de Administração “F” (14);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SCS02.01.03.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24341

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 24360, de 12/04/07, publicado no Diário Oficial – Prefeitura Municipal de Guarulhos nº 028/2007-GP de 13/04/07, conforme segue:

Em, 12 de abril de 2007.

**DECRETO Nº 24360**

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.043.07.10078.449051	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Municipais do SAAE	165.651,57

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.043.07.10078.449051	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Municipais do SAAE	67.629,20

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.07.10078.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	44.179,21

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.07.10078.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	142.201,58

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: *Paulino Caetano da Silva*

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/07-DCC** – P.A. nº 38.459/06. RCS nº 96/06-SM. Objeto: Concessão de uso de espaço destinado à propaganda em mobiliário urbano – painel eletrônico multimensagens, com relógio e termômetro digitais. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 18/05/07 às 09h. **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/07-DCC** – P.A. nº 10.084/07. RCS nº 001/07-SE. Objeto: Serviços técnicos profissionais para realização de estudos, treinamento e capacitação, assessoramento e elaboração de manual do PROREDE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 08/05/07 às 09h. Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/07-DCC** – P.A. nº 4.750/07 – RCS nº 13/07-STT00.01. Objeto: Serviços de microfilmagem e digitalização de documentos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/05/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/05/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/05/07 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/07-DCC** – P.A. nº 22.603/06. RCS nº 26/07-STT00.01. Objeto: Serviços de monitoramento de velocidade de veículos, parada em faixa de pedestres e avanço de sinal vermelho, com fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/05/07 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/07-DCC** – P.A. nº 10.584/07. RCS nº 03/07-SAM03. Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda. **ABERTURA DALICITAÇÃO:** dia 02/05/07 às 13h30min.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DLE 037/07-DCC** – PA 15449/2007 – Requisição nº 032/07-SOSP4 – Objeto: Aquisição de sinalizador de garagem, entrada/saída de veículos – Início de acolhimento das propostas: 17/04/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 23/04/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 23/04/07 às 08H30. **DLE 038/07-DCC** – PA 15446/2007 – Requisição nº 031/

**PORTARIA Nº 216/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Edson de Queiroz** (código 31319), Repórter Fotográfico III (5296);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SCS02.01.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24341

**PORTARIA Nº 217/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Agnes Guidini Rezende** (c

Local: Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael – Praça Cicero Miranda, s/nº - Lago dos Patos – Vila Galvão – Guarulhos Data: 14 de abril  
Fundamento: Art. 25 Inciso III  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PA 11991/2007 - Requisição nº 095/07-SC1  
Contratado: FLÁVIA GOMES DA SILVA CPF: 289.700.748-64  
Objeto: - Contratação para realização de exposição “DA MEIA-NOITE AS SEIS - FOTOPOESIA”, na seguinte conformidade:

Evento: Exposição “DA MEIA-NOITE AS SEIS - FOTOPOESIA”  
Local: Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael – Praça Cicero Miranda, s/nº - Lago dos Patos – Vila Galvão – Guarulhos Data: 14 de abril de 2007  
Fundamento: Art. 25 Inciso III  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PA 15246/2007 - Requisição nº 22/2007-SR  
Contratado: OPEN HALL EVENTOS LTDA CNPJ: 03-790.528/0001-08

Objeto: - Contratação de Centro de Convenções e sala de apoio, por 5 diárias, ou seja 5 dias úteis, com montagem e distribuição de cadeiras em formato auditório para 1000 (mil) pessoas e mesa diretora para 10 pessoas, na seguinte conformidade:

Formatura dos Participantes do Programa Juventude Cidadã Datas: 16, 17, 18, 19 e 20 de abril de 2007, das 08h00 às 17h00

Fundamento: Art. 25 Caput  
Valor: : R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** 018/2007 **Processo:** 8.121/2007 **Convite nº:** 02/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** publicação de Editais de Licitações em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo **Valor:** R\$ 69.175,00 **Assinatura:** 16/04/2007 **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 40/2007 **Processo:** 8.719/2007 **Pregão nº:** 054/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 10/04/2007

01-Resma - Papel sulfite alcalino com 75 gramas, tamanho A4, nas medidas; 210mm x 297mm, em embalagens bopp com 500 folhas, para uso em copiadoras, impressoras a laser inkjet e fac-símile, reembalado em caixas com 10 resmas cada.-m/CHAMEX-34.822-R\$ 8,57

**Ata de Registro de Preços:** 41/2007 **Processo:** 2.852/2007 **Pregão nº:** 011/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/04/2007

Frutas diversas, demais especificações conforme anexo III (objeto de licitação):

Item-descrição do produto-unid.-quantidade mensal estimada

- 01-Abacate fortuna-Unid.-5.000
- 02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-5.000
- 03-Ameixa estrangeira-Kg-250
- 04-Banana maçã-Dz-400
- 05-Banana Nanica-Dz-31.660
- 06-Banana prata-Dz-15.830
- 07-Caqui-Unid.-100.000
- 08-Goiaba branca/vermelha-Unid.-100.000
- 09-Kivi estrangeiro-Unid.-2.500
- 10-Laranja Lima-Dz-400
- 11-Laranja Pêra-Dz-680
- 12-Limão Taiti-Dz-150
- 13-Maçã Nacional (Fuji/Gala)-Unid.-370.000
- 14-Mamão Formosa-Kg-4.000
- 15-Mamão Havaí-Unid.-53.000
- 16-Manga hadem/tommy-Unid.-2.500
- 17-Maracujá azedo-Kg-240
- 18-Melancia-Kg-31.000
- 19-Melão amarelo-Unid.-10.200
- 20-Morango comum-Cx-500
- 21-Pêra (Shimt, Danjou, William´s)-Unid.-105.000
- 22-Tangerina (cravo/ murcote / Poncam)-Unid.-111.000
- 23-Pêssego estrangeiro-Unid.-4.000
- 24-Uva Niagara-Kg-300

Hortaliças diversas, demais especificações conforme anexo IV (objeto de licitação):

Item-descrição do produto-unid.-quantidade mensal estimada

- 25-Abóbora japonesa-Kg-3.350
- 26-Abóbora seca-Kg-3.350
- 27-Abóbora brasileira-Kg-3.350
- 28-Abóbora italiana-Kg-3.350
- 29-Acelga-Unid.-2.300
- 30-Agrão-Maço-100
- 31-Alface-Unid.-2.800
- 32-Alho-Kg-60
- 33-Almeirão-Maço-50
- 34-Batata lisa-Kg-12.000
- 35-Batata doce-Kg-3.100
- 36-Berinjela-Kg-3.100
- 37-Beterraba-Kg-3.220
- 38-Brócolis-Unid.-2.750
- 39-Casal-Maço-360
- 40-Cebola-Kg-3.000
- 41-Cenoura-Kg-3.600
- 42-Chuchu-Kg-3.600

Item-descrição do produto-unid.-quantidade mensal estimada

- 43-Couve-flor-Unid.-3.000
- 44-Couve manteiga-Maço-2.800
- 45-Escarola-Unid.-3.250
- 46-Espinafre-Maço-2.600
- 47-Hortelã-Maço-330
- 48-Inhame-Kg-3.350
- 49-Cará-Kg-3.350
- 50-Maxixe-Kg-3.350
- 51-Mandioca-Kg-3.600
- 52-Mandioquinha-Kg-3.600
- 53-Manjeriço-Maço-400

54-Milho verde-Unid.-65.000

55-Moranga-Kg-3.350

56-Nabo-Unid.-475

57-Pepino japonês-Kg-1.050

58-Pimentão verde-Kg-525

59-Pimentão vermelho-Kg-525

60-Quiabo liso-Kg-3.220

61-Rabanete-Kg-525

62-Repolho-Kg-3.350

63-Rúcula-Maço-100

64-Salsão-Maço-300

Item-descrição do produto-unid.-quantidade mensal estimada

65-Tomate maduro-Kg-3.050

66-Tomate salada-Kg-3.050

67-Vagem macarrão curta-Kg-1.700

Ovo branco de galinha, demais especificações conforme anexo V (objeto de licitação):

68-Ovo branco de galinha-Dz-7.500

DESCONTO DE 5,5%-Aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do Boletim Diário do CEAGESP – Entroposto Terminal São Paulo.

**Termo de Aditamento:** 03-082/2006 **Ata de Registro de Preços:** 082/2006 **Processo:** 245/2006 **Pregão nº:** 020/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TEX ON SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMACÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** 1- Troca de marca dos itens 02 e 03 do Lote 03 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 11/04/2007

02-Pç.-1.4.2148-Cartucho de tinta Black para impressora Canon Bjc 2000/ 4000/ 4100/ 4200/ 4300/ 4400/ 4550/ 5000/ 5500- Código. Bci 21.-76-m/PRINT LIFE-R\$ 3,30  
03-Pç.-1.4.2154-Cartucho de tinta color para impressora Canon Bjc 2000/ 4000/ 4100/ 4200/ 4300/ 4400/ 4550/ 5000/ 5500 - Código. Bci 21-39-m/PRINT LIFE-R\$ 6,01

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis. VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), R\$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 18/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Guarapas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 15/2007 e 16/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). EXIGIBILIDADE: 09/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do “Programa Oportunidade ao Jovem”, percurso de ida e volta de suas residências, (Lei Municipal nº. 5.843/2002); e os vales-transporte também se destinam à locomoção dos participantes do “Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento”, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.302,58 (dois mil, trezentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Luciano Pinheiro - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e assistência técnica em veículos.

VALOR: R\$ 50.539,17 (cinqüenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/01, 10/01, 18/01 e 29/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 137/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais novos de fábrica, para veículos da marca Ford. VALOR: R\$ 30.197,11 (trinta mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 82/2006, 95/2006, 97/2006 e 100/2006.

OBJETO: 5ª. Medição final referente execução de obras drenagem, escadaria hidráulica rápida e pavimentação da Rua Agudos do Sul, no bairro do Cabuçu, Guarulhos; 4ª. Medição final referente execução de obras de contenção dos taludes do Córrego da Rua das Flores, Jardim São Domingos, Guarulhos; 2ª. Medição parcial referente execução de obras de travessia em Galeria da Rua Cida sobre o Córrego Água Suja e manutenção do pavimento local no Parque Santos Dumont; e 2ª. Medição

parcial referente construção do Posto da Guarda Municipal, localizado na Praça Estrela Cidade Soberana. VALOR: R\$ 110.499,38 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/01 e 25/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A obra de drenagem, escadaria hidráulica rápida e pavimentação da Rua Agudos do Sul, no bairro do Cabuçu; a obra de contenção dos taludes do Córrego da Rua das Flores, Jardim São Domingos, Guarulhos; e a obra de travessia em Galeria da Rua Cida sobre o Córrego Água Suja e manutenção do pavimento, no Parque Santos Dumont, são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para melhorar o trafego dos locais; a construção do Posto da Guarda Municipal, localizado na Praça Estrela Cidade Soberana, é essencial para a segurança dos moradores da região.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/04/2007**

Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 812.487,85 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2007**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 213.300,85 (duzentos e treze mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/04/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 82,92 (oitenta e dois reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/04/2007**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.886,39 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).”

### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 15, de 04 de Abril de 2007.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 34 “Caput”, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5986/2003 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 22557/2004 :

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, que a empresa de razão social ATLÂNTICO TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA., inscrição municipal 79821-50, situada na Av Papa João Paulo I, nº 478 sala 111, Bonsucesso, neste Município, fica notificada a apresentar a esta municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste, os seguintes documentos fiscais do período janeiro/1997 a março/2002: Livros contábeis Diário e Razão e Movimento Diário de Passageiros O não cumprimento do presente, implicará, indeferimento do processo administrativo nº 9308/2002 no qual V.Sª impugna lançamento de crédito tributário.

EDITAL Nº 16/2007

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – DRM, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 5767/01, com as alterações da Lei 5874/02, torna público que:

I – Foram efetuados os lançamentos da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TFP), referentes ao exercício de 2007;

II – Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

1ª parcela – 15/05/2007

2ª parcela – 15/09/2007

III – Os contribuintes que não receberem os documentos de arrecadação até o dia 09/05/2007, poderão solicitar 2ª via junto às Unidades do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, abaixo relacionadas, munidos de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal de Publicidade:

**Bom Clima** – Av: Bom Clima, 49 (antigo 90) Paço Municipal – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

**Jardim Presidente Dutra** – Av: Papa Paulo I, 3897 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Jardim São João** – Estrada de Nazaré, 2650 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Cumbica** – Av: Santos Dumont, 471– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Parque Jurema** – Av: Jurema, 708 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Taboão** – Av: Silvestre Pires de Freitas, 273 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Vila Galvão** – Rua Caixa D’água, 14 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

EDITAL Nº 17 de 10 de abril de 2007.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento de ISSQN, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66-CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

1-) **Contribuinte:** AGNALDO PIGNATARI PEREIRA

**End. Imóvel:** Rua Armando Arruda Pereira Lt. 10 - Quadra 14 – Jardim Zaira – Guarulhos – SP – CEP: 07095-100

**Inscrição Imobiliária:** 083.80.07.0108.00.00

**Valor:** 5.156.8218 UFG (Cinco mil, cento e cinqüenta e seis inteiros e oito mil e duzentos e dezoito décimos de milésimos da unidade fiscal de Guarulhos)

**Intimação Fiscal nº** 305.004 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-000427

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

#### ERRATA:

**No Diário Oficial do Município do dia 13/04/07, página 12, ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 44.542/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 12.199/07

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 44.542/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 10.266/07

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 44.542/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 7.792/07

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 44.542/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 9.456/07

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 1.319/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 53.710/07

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 30.116/06

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2007-SOSP6

PROCESSO Nº 9.887/07

**ONDE SE LÊ:**

do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da terceira fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/04/2007 a 12/04/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 009/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Class. Nome**

- 1º Sérgio Yoshimasa Okane  
2º José Roberto Ianez Martins

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 17/04/2007 à 24/04/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 27/04/2007

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO N.º 035/2007-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n.º 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação n.º 030/2007-SS iniciaram-se, em 03/04/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Anestesiologista), constante do Processo n.º 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 17/04/2007 à 24/04/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 27/04/2007.

**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL),****EDITAL DE RESULTADO 3ª FASE N.º 036/2007-SS**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da terceira fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral);

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/04/2007 a 12/04/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 019/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Class. Nome**

- 1º Luis Isidoro Felipe  
2º Emannelle Cosme Assad  
3º Emerson Yamato  
4º José Boto Cruz

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO N.º 037/2007-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n.º 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação n.º 31/2007-SS iniciaram-se, em 03/04/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Psiquiatria), constante do Processo n.º 42870/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 17/04/2007 à 24/04/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 27/04/2007.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**INEXIGIBILIDADE:**

PA n.º 1.296/07-SS – RC n.º 519/06-FMS Contratado: LEMARJET COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 03.159.501/0001-03 Objeto: Aquisição de Capa para Tampa de Caixa D'água.

Fundamento: Artigo 25 – Inciso I Valor: R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Eletrônico n.º 46/07-FMS - PA n.º 1.292/07-SS.

- Pregão Eletrônico n.º 59/07-FMS - PA n.º 7.261/07-SS.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA**

- NOVA DATA DE ABERTURA: Pregão n.º 80/07 - FMS - PA n.º 50.597/06 – RC n.º 493/06 - FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 30/04/07, foi adiada para o dia 03/05/07 às 9:30 horas. O presente certame tem por objeto QUISIÇÃO DE PLATAFORMA AGITADORA TIPO GÁNGORRÁ, AGITADOR PARA TUBOS, CENTRÍFUGA MICROPROCESSADO E OUTROS.

- NOVA DATA DE ABERTURA: Pregão n.º 71/07 - FMS - PA n.º 5.922/07 – RC n.º 543/06 - FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 17/04/07, em virtudes de alterações efetuadas no edital foi adiada para o dia 02/05/07 às 9:30 horas. O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE INCUBADORA, MONITOR MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR ELETRÔNICO.

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

- PREGÃO PRESENCIAL n.º 81/07-FMS - PA n.º 8.652/07-SS – RC n.º 557/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/05/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL n.º 82/07 - FMS - PA n.º 4.818/07-SS – RC n.º 535/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA OBITO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/05/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, n.º 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE IV CUMBICA / PIMENTAS****PORTARIA N.º 004/2007-SS-SS9**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE-IV – PIMENTAS CUMBICA, DRA. DENIZI DE OLIVEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 7152/2005-SS-SS9;

**RESOLVE:**

Reabrir EXCEPCIONALMENTE, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 02/2005-SS9, formada pelos senhores abaixo relacionados, para proceder a apuração de novos fatos surgidos no referido processo.

PRESIDENTE: Dr. MARCELO CORADINI DE OLIVEIRA (29.788)

**MEMBROS:**

- Dr.ERIK ALESSANDRO VASQUES (26.460)  
Dr.WALTER FREITAS JUNIOR (19.615)  
Dra.ANTONIA MARIA PERES CARVALHO (19.045)  
SECRETÁRIA:  
MARIA INÊS SALIVAR BOMBI (16.497)

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PREVENÇÃO A SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

OA 6.806/04 Bardella S A Indústrias Mecânicas/ Ambulatório Médico

OA 3.879/05 Bardella S A Indústrias Mecânicas/ Consultório Odontológico c/Equip. RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II n.º série 21144

OA 37.835/05 Lago Tropical Trailer Ltda/Trailer

Proc. 45.795/05 Saint Gobain Vidros S A/Restaurante

Proc. 4.895/06 Zaraplast S A/ Restaurante de Empresa

OA 12.651/06 Marcus Fernandes Carvalho/ Bardella S A Indústrias Mecânicas/Termo RT

Proc. 14.459/06 Elza Etsuko Sato/Cons.Odonto c/ Equip.RX Marca Funk Mod.RX10 n.º série 7957

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N.º 01/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos-SP, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de **Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos e para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Educação Física)**, temporários, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme artigo 7º – parágrafo 2º – inciso 2º da Lei Municipal n.º 6.058/2005 e autorização contida no Processo Administrativo n.º 15.606/2007.

**1 – DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS**

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS MINIMOS
Agente de Desenvolvimento Infantil	60	40	R\$ 652,41	I - Ensino Médio Na Modalidade Normal (Magistério), ou II - Licenciatura em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil, ou III - Curso Normal Superior, com Habilitação para Educação Infantil.
Professor de Educação Básica (Atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos) e Para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Educação Física.	34	25	R\$ 970,73	Licenciatura Plena em Educação Física

1.1 – Por tratar-se de contratação para atendimento à excepcional interesse público, não se aplica ao presente Processo Seletivo a reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, prevista no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

**2 – DAS ATRIBUIÇÕES****2.1 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

O Agente de Desenvolvimento Infantil é o profissional responsável pelas ações de cuidado, educação e recreação, sendo facilitador do desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens organizadas, estabelecendo com as crianças uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física, e também para a construção de uma auto-imagem positiva e saudável.

- Planejar, acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho.

- Conhecer a proposta educativa da UE e ter clareza do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Guarulhos, implementado pela S.M.E.

- Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação.

- Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob orientação do Coordenador Pedagógico.

- Participar da hora-atividade organizada na UE, espaço privilegiado para reflexão, troca de experiências e avaliação das práticas educativas.

- Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade.

- Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade.

- Registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável.

- Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações sobre a criança.

- Participar das reuniões e entrevistas com os pais.

- Participar nos diversos espaços formativos.

- Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde

- Trocar fraldas dos bebês.

- Auxiliar e orientar as crianças no controle de esfínteres.

- Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção.

- Oferecer condições e observar o banho de sol dos bebês.

- Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre/atividades externas ou passeios.

- Dar banho nos bebês.

- Acompanhar, orientar e completar o banho das crianças.



**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

**BOM CLIMA**  
Av. Bom Clima, 49

**PRESIDENTE DUTRA**  
Av. Papa João Paulo I, 3.897

**TABOÃO**  
Av. Silvestre Pires de Freitas, 273

**SÃO JOÃO**  
Estrada de Nazaré, 2.650

**CUMBICA**  
Av. Santos Dumont, 471

**PARQUE JUREMA**  
Av. Jurema, 708

**VILA GALVÃO**  
Rua Caixa D'água, 14

**CENTRO Atendimento exclusivo SAAE**  
Rua Luiz Faccini, 597



Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br

- Proceder cuidados de higiene dos bebês após alimentação e atividades.
- Higienizar mãos e rosto dos bebês.
- Trocar roupas dos bebês.
- Executar, acompanhar e orientar a lavagem de mãos e/ou rosto pelas crianças.
- Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças.
- Executar, orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas.
- Acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo uma ADI no módulo durante todo o período do sono/repouso.
- Colaborar, juntamente com os pais, no tratamento de crostas e pediculose ou outras afecções semelhantes.
- Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças.
- Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações da SME.
- Organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças.
- Alimentar e hidratar, com os bebês no colo, estimulando a eructação (arrotar) após as refeições.
- Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da UE, respeitando o ritmo e o paladar das crianças.
- Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia.
- Utilização dos espaços, materiais e brinquedos.
- Prever, organizar e controlar o material necessário às atividades educacionais.
- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos.
- Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Exercer outras atividades correlatas.

**2.2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos) e para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Educação Física.

- a. Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;
- b. Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social;
- c. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;
- d. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- e. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;
- f. Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;
- g. Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;
- h. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- i. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;
- j. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;
- k. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;
- l. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- m. Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor;
- n. Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;
- o. Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;
- p. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;
- q. Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global;
- r. Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educacionais especiais;
- s. Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.3 - Ao candidato é permitido efetuar apenas uma inscrição no Processo Seletivo. Em caso de ocorrer mais de uma inscrição, a PREFEITURA DE GUARULHOS confirmará apenas o último registro.
- 3.4 - Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função.
- 3.5 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, por instrumento particular de procuração com firma reconhecida ou por procuração pública **entre 10 horas de 20/04/2007 e 16 horas de 22/04/2007.**
- 3.6 - Para inscrever-se o candidato deverá:
  - 3.6.1 – Comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador legalmente constituído conforme item 3.5 deste edital, à Secretaria Municipal de Educação – Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos-SP.
  - 3.6.1.1 – Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue para cada inscrição uma procuração, que ficará retida acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.
  - 3.6.2 –Deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, Diploma ou Certificado de conclusão da graduação acompanhado do Histórico Escolar, para fins de comprovação do pré-requisito deste Processo Seletivo, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
  - 3.6.3 – Comprovante de experiência no exercício de função docente na seguinte forma:
    - a) Carteira de trabalho original acompanhada de cópias reprográficas para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas das seguintes páginas: identificação do trabalhador e contrato de trabalho onde conste o registro (data de admissão e dispensa); ou
    - b) Declaração original acompanhada de cópia reprográfica conforme Anexo I deste edital para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, emitida em papel timbrado da instituição para a qual o candidato tenha prestado serviços, contendo: cargo, início das atividades (dia, mês e ano), término das atividades se houver (dia, mês e ano) – nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão da declaração;
    - c) Cada declaração de que trata a letra “b” deverá ter sido expedida há no máximo 01 (um) ano,
    - d) Documentos comprobatórios de seus títulos, na forma indicada no item 5.1 deste Edital.
  - 3.6.4 - A entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme relacionada nos itens 3.6.1.1, 3.6.2 e 3.6.3, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, é condição para homologação da mesma.
  - 3.6.5 - Sob hipótese alguma a documentação citada no item 3.6.1.1, 3.6.2 e 3.6.3 será recebida fora do ato da inscrição.
  - 3.6.6 – Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, nem por via postal, fac-símile ou outro meio que não o previsto neste Edital.
  - 3.6.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
  - 3.6.8 - - A inscrição será cancelada em qualquer fase do Processo Seletivo, se verificado o não-cumprimento dos requisitos exigidos no Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude.
  - 3.6.9 - O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes
  - 3.6.10 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

### 4 – DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de:

- I – Avaliação de títulos pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios constantes deste edital;
- II - Avaliação de experiência do candidato, pela Banca Examinadora;

#### 4.1 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1.1. A entrega dos títulos será realizada no ato da inscrição conforme item 3.6.3 – letra “d” deste edital, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 4.1.2– Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
- 4.1.3 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.
- 4.1.4 - Cada título será considerado uma única vez.
- 4.1.5 - Os títulos obtidos após a publicação deste Edital, 13.04.2007, serão desconsiderados.
- 4.1.6 -Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.
- 4.1.7 - Deverá ser entregue para cada inscrição, uma procuração, que ficará retida.
- 4.1.8 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.
- 4.1.9 – A solicitação da devolução dos títulos deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos-SP, especificando a Seleção.

#### 4.2 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

- 4.2.1 - A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o disposto neste edital e tabelas abaixo e limitados à pontuação no valor máximo.

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

TITULAÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Especialização concluída na área de Educação	5	3	15
Mestrado concluído na área de Educação	10	1	10
Doutorado concluído na área de educação	25	1	25
<b>Total</b>			<b>50</b>

### 5 - DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO

- 5.1 - A entrega da documentação comprobatória de experiência será realizada no ato da inscrição conforme item 3.6.3 – letras “b e c” deste edital, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 5.2 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;
- 5.3 - Não serão considerados os comprovantes de registro em carteira de trabalho e das Declarações apresentadas fora das condições estabelecidas neste edital, nem a substituição a qualquer tempo, de Declarações ou comprovantes de registro em carteira de trabalho já entregues.
- 5.4 - Cada Declaração ou Registro em Carteira de Trabalho será considerado uma única vez.
- 5.5 - Não será considerado tempo concomitante.
- 5.6 - Será considerado apenas 1 comprovante de experiência para cada faixa de tempo.
- 5.7 - Será permitida a entrega dos comprovantes de Experiência por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.
- 5.8 - Deverá ser entregue para cada inscrição uma procuração, que ficará retida
- 5.9 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.
- 5.10 - A solicitação da devolução da documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos-SP, especificando a Seleção.

### EXPERIÊNCIA DOCENTE PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TEMPO	COMPROVAÇÃO MÁXIMA POR TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
De 6 meses a 1 ano	5		
De 1 ano e 1 mês a 3 anos	10	01	50
De 3 anos e 1 mês a 5 anos	15		
Mais de 5 anos	20		

Tempo inferior a 6 meses não serão considerados

Não serão pontuados atividades desenvolvidas em monitoria e voluntariado.

### EXPERIÊNCIA DOCENTE PARA A FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) – PEB

TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TEMPO	COMPROVAÇÃO MÁXIMA POR TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Menos de 1 ano	5		
De 1 ano e 1 mês a 3 anos	10	01	50
De 3 anos e 1 mês a 5 anos	15		
Mais de 5 anos	20		

Não serão pontuados atividades desenvolvidas em monitoria e voluntariado.

### 6 – DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas de Títulos e Avaliação de Experiência Profissional, sendo aprovado o candidato com nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 6.1.1 – Os candidatos com nota inferior à estabelecida no item anterior serão considerados reprovados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 6.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato que:
  - a) tiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) obtiver a maior pontuação na Avaliação da Experiência Profissional;
  - c) obtiver maior pontuação na Avaliação dos Títulos, e
  - d) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- e) persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

### 7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova de títulos e de Experiência Profissional em lista única, por função.
- 7.2 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

### 8 – DOS RECURSOS

- 8.1 - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.
- 8.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 recurso para cada fato que lhe deu origem em 2 vias de igual teor (original e cópia).
- 8.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.
- 8.4 - O recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, São Paulo, SP, **de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30.**
- 8.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Comissão Organizadora do presente processo seletivo.
- 8.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 8.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.
- 8.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas de títulos e de Experiência Profissional, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.
- 8.9 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda ocorrer a classificação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

### 9 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

- 9.1 – A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigidamente à ordem de classificação final.
- 9.2 – São condições para a contratação:
  - 9.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1988 e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro;
  - 9.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;
  - 9.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;
  - 9.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - 9.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;
  - 9.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, conforme apontado neste Edital;
  - 9.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - 9.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05(cinco) anos, a contar da data prevista para início das atividades.
  - 9.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.
  - 9.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

### 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 – A aprovação na presente Seleção não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e nos limites de poder discricionário reservado ao Chefe do Executivo, observadas a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação.
- 10.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Boletim Oficial do Município e disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).
- 10.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 10.4 – O prazo de validade da seleção será de 03 (três meses), contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.
- 10.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município.
- 10.6– Serão designados pela autoridade competente o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame.
- 10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Processo Seletivo.

**ANEXO I  
COMPROVANTE DE EXPERIENCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DOCENTE  
(MODELO/ PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)**

**DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de pontuação por tempo de serviço, no Processo Seletivo para preenchimento da função \_\_\_\_\_, que o Sr(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conta até a data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:**  
**DENOMINAÇÃO/descrição (CARGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO**  
(Instituição)  
**DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, correspondente a : \_\_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_\_ MESES, \_\_\_\_\_ DIAS.**

Local, data e Assinatura com carimbo da autoridade responsável  
(firma reconhecida)

OBS: 1. A presente declaração deverá ter sido expedida há no máximo 01 ano.  
2. Deverá ser emitida 1 Declaração para cada Instituição.

**ANEXO II  
REQUERIMENTO DE RECURSO  
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vaga na função de: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_  
Questionamento: \_\_\_\_\_  
Embasamento: \_\_\_\_\_  
Data e Assinatura: \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Profª Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Seletivo para Contratação Emergencial, destinado ao preenchimento de vagas das funções de Agente de Desenvolvimento Infantil III e Professor de Educação Básica I,

**TORNA PÚBLICO:**

1. Fica retificado o item 1 do Edital de Processo Seletivo para Contratação Emergencial nº 01/2007-SE, no que diz respeito à especificação da Função de Professor de Educação Básica I, para fazer constar o correto:

- Professor de Educação Básica I na disciplina de Educação Física ( para atuação na Educação Infantil e no ensino fundamental);

2. Fica acrescentado o item 10.8 no Edital de Processo Seletivo para Contratação Emergencial nº 01/2007-SE, com a seguinte redação:

10.8 – O prazo de contratação dos candidatos aprovados será de 03 (três) meses, podendo a Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE  
GUARULHOS**

**EDITAL Nº 025/2007 - JRF**

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 04/04/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 16768/1999-PAT  
Requerente: NOVA VISÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.  
Assunto: IMPUGNAÇÃO INTIMAÇÃO FISCAL 301127 E OUTRA

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: 15202/2001-PAT

Requerente: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Assunto: ISS - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: 24773/2001-PAT

Requerente: UNICENTER COMERCIAL  
Assunto: ITBI - NÃO INCIDENCIA

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: 40031/2003-PAT

Requerente: SEBASTIÃO BARBOSA  
Assunto: BAIXA DE RECIBO 1997.002.134692  
Relator: Milton Benedito Teotônio

Acórdão nº: 064/2007-JRF  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, determinando que o Setor Competente providencie a baixa do recibo 1997.002.134692, em face da resposta oferecida pelo Banco Arrecadador ao ofício nº268/2006-JRF, às folhas 37, não ter como precisar se as guias foram ou não recolhidas por intermédio daquela instituição financeira.

Processo nº: 48977/2003-PAT  
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1

Requerente: Otavio Vieira (Conceição Ovídio Marchezin Vieira)  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - REQ. 10 APOSENTADOS CONF. BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS 4158/92 E 4911/97 - REFERENTE EXERCÍCIO 2003

Relator: Andréa Rinaldi de Campos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
Processo nº: 3514/2004-PAT

Requerente: JOSÉ SEVERINO SOBRINHO  
Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL - 303739 E REC 21531

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias  
acórdão nº: 065/2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA para providências enumeradas no acórdão nº065/2007-JRF.

Processo nº: 25495/2006-PAT  
Requerente: JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIAS - REF. REVISÃO LANÇAMENTO RECIBO 2006.407.000107 E/OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº 026/2007-JRF**

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem

ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 19/04/2007, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 22785/2001- PAT  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302344 SOL CANCELAMENTO

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias  
Processo nº: 24773/2001- PAT  
Requerente: UNICENTER COMERCIAL

Assunto: ITBI - NÃO INCIDENCIA  
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 22471/2002- PAT  
Requerente: SALVATORE STAGNO  
Assunto: ISENÇÃO IPU - CONFORME LM 4158/92

Relator: Andréa Rinaldi de Campos  
Processo nº: 42329/2003- PAT  
Requerente: JOSÉ MIRANDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - REF.RECIBO 93.101.003213 E OU

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 54784/2003- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302922 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Processo nº: 54786/2003- PAT  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO 22333  
Relator: andréa Rinaldi de Campos

Processo nº: 173/2004- PAT  
Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Assunto: BAIXA DE RECIBO - 96.003.892

Relator: Roberto Bissoli  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 37634/2005- PAT

Requerente: ANANI NAZIOSENO LOPES  
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 404839

Relator: Roberto Bissoli  
Processo nº: 46360/2005- PAT  
Requerente: PLINIO MARCELO RAMALHO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304659 - CANCELAMENTO  
Relator: Milton Benedito Teotônio  
Processo nº: 33051/2006- PAT

Requerente: TOP CABELEIREIROS NSB LTDA.  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 32232 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Relator: Roberto Bissoli  
Processo nº: 35769/2006- PAT  
Requerente: JOMAQ EQUIPAMENTO PESADOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA 32841  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 37861/2006- PAT

Requerente: VALDECIR DOMINGOS DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.250.034177 E/OU

Relator: Roberto Bissoli  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 42337/2006- PAT

Requerente: TEREZA ALMEIDA DE SOUZA  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2001.004.058135

Relator: Jairo de Paula Dias  
Processo nº: 31964/20004- PAT  
Requerente: TRANSDATA TRANSPORTES LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30375-CANCELAMENTO  
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/07-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Rede Federal, constante na Resolução 230/07, publicada no Boletim Oficial de 02.02.07:

Onde lê-se:

**API Programa de Apoio à Pessoa Idosa**

Entidade	Meta/Mês	Valor Federal Ano (R\$)
S.VICENTE DE PAULO	32	17.133,12
NOSSO LAR	47	29.867,52

**Leia-se:**

**API Programa de Apoio à Pessoa Idosa**

Entidade	Meta/Mês	Valor Federal Ano (R\$)
S.VICENTE DE PAULO	30	17.133,12
NOSSO LAR	49	29.867,52

Onde lê-se:

**AGENTE JOVEM**

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Federal Ano (R\$)
		<b>BOLSA</b>	<b>CUSTEIO</b>
ACM	100	78.000,00	21.999,84
MTD	50	39.000,00	10.999,92
DIET	100	78.000,00	21.999,84
IAKAP	75	58.500,00	16.499,88
SÃO JOSÉ	50	39.000,00	10.999,92
DAS	150	117.000,00	32.999,76
	<b>525</b>	<b>409.500,00</b>	<b>115.499,16</b>

**Leia-se:**

**AGENTE JOVEM**

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Federal Ano (R\$)
		<b>BOLSA</b>	<b>CUSTEIO</b>
ACM	100	78.000,00	21.999,84
MTD	050	39.000,00	10.999,92
AGAM	025	78.000,00	21.999,84
IAKAP	075	58.500,00	16.499,88
SÃO JOSÉ	050	39.000,00	10.999,92
DAS	225	117.000,00	32.999,76
	<b>525</b>	<b>409.500,00</b>	<b>115.499,16</b>

**RESOLUÇÃO 237/07-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os projetos a serem financiados com recursos federais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2007, para execução do PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Art. 2º** As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

Entidade	Meta	Valor Federal Ano Custeio (R\$ 10,00)	Valor Municipal Ano Custeio (R\$ 20,00)
<b>Mês</b>			
DAS	166	19.920,00	39.840,00
CÁRITAS SÃO JOSÉ	050	6.000,00	12.000,00
C. MÃES GIRASSOL	020	2.400,00	4.800,00
DIET	150	18.000,00	36.000,00
	<b>386</b>	<b>46.320,00</b>	<b>92.640,00</b>

**Art. 3º** O Programa prevê o pagamento da Bolsa PETI através do Cartão do Bolsa Família, prevalecendo o valor máximo de R\$ 95,00/mês por cartão/família.

E para constar, eu (HEDY M. C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE NÚMERAS FAMÍLIAS, MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. ENTE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA, FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

**Quando você**

Quando você	Economiza
Reduz o banho em 5 minutos	35 litros
Conserta um vazamento	230 litros/dia
Escova os dentes de torneira fechada	15 litros
Limpa a calçada com vassoura	225 litros
Fecha a torneira ao fazer a barba	75 litros



www.saaeguarulhos.sp.gov.br  
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

# Mais 100 mil uniformes e kits escolares distribuídos

Em Guarulhos  
educação  
é prioridade

Escolas modernas



Merenda de qualidade



Neste ano, um número maior de crianças está recebendo uniformes e kits escolares de qualidade. Serão distribuídos mais de 100.000 kits e uniformes para a rede municipal e para as escolas conveniadas. E para incentivar ainda mais as nossas crianças, a Prefeitura vai entregar 27.000 novos brinquedos educativos, e mais de 62.000 livros de literatura infantil para as bibliotecas escolares. Educação é prioridade. É Guarulhos crescendo com inteligência.

Prefeitura de  
**Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## IPREF

### PORTARIA Nº 046/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**R E T I F I C A** a Portaria nº 037/2007-IPFPMG de 11 de abril de 2007, publicada no Boletim Oficial nº 028 de 13/04/2007, que concedeu aposentadoria ao Sr. Francisco Santos da Rocha, para fazer constar que o nome correto do servidor é **FRANCISCO SANTOS DA COSTA**, e não como constou.

Guarulhos, 16 de abril de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 047/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**R E T I F I C A** a Portaria nº 038/2007-IPFPMG de 11 de abril de 2007, publicada no Boletim Oficial nº 028 de 13/04/2007, que concedeu aposentadoria à Sra. Eliane Malaquias da Silva, para fazer constar que o nome correto da servidora é **ELAINE MALAQUIAS DA SILVA**, e não como constou.

Guarulhos, 16 de abril de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 048/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal nº 6.056/05, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando os termos do Decreto nº 23.233/05, e o que consta do processo nº 1163/2006-IPFPMG.

**APOSENTA :**

**Servidor (a):** ANDRÉ MOURA BUENO (código 00085);  
**Cargo:** Trabalhador Braçal, lotado na Sv. de Controle Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;  
**Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 75% (setenta e cinco inteiros percentuais).

Guarulhos, 16 de abril de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### Portaria nº 049/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0390/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ANA DAYSE DE FARIAS SOUZA**, em seu nome e em nome de sua filha **ANA CAROLINA FARIAS DE ARAÚJO**, dependentes do segurado falecido Sr. João Lins de Araújo, a contar de 17/03/2007, data do óbito.

Guarulhos, 16 de abril de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 15092

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 731/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 09 a 24 de abril de 2007, ao Vereador Dr. JOSÉ CARLOS MARUOKA. REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril, do Vereador NANDO MENEZES, para integrar a Comissão Permanente de Higiene e Saúde Pública, como Secretário e Extraordinária de Questões Aeroportuárias, como Membro, enquanto perdurar o afastamento do Vereador Dr. JOSÉ CARLOS MARUOKA, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Resolução nº 375, de 15.12.05.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2007.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

### PORTARIA Nº 15093

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 773/07 e o princípio instituído no Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 20 (vinte) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 10 a 29 de abril de 2007, à Suplente de Vereadora em exercício, Senhora HELENA SENA.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2007.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006114.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,00 (trezentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: BRAGA & BRAGA GUARULHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001193.

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para reforma de telhado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva do telhado do R3 danificado pela chuva e vento.

**CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA – EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005190.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.998,50 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2007 - 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: TIETE VEICULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000118.

OBJETO: Revisão de veículos pesados da linha VW em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001273.

OBJETO: Aquisição de chapa de madeira, prancha e viga.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.338,40 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no escoramento de valas.

**CREADOR: ROLEMARE COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005315.

OBJETO: Fornecimento parcelado de cimento portland composto CP II e 32, que atenda as exigências da ABNT norma EB-1.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades de manutenção nos próprios da autarquia.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003022.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.524,50 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

**CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.

OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

**CREADOR: COESTER AUTOMAÇÃO S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001282.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção dos atuadores elétricos da ETA Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.282,50 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta acarretará sérios problemas operacionais a ETA, causando prejuízos à autarquia e à população do município de Guarulhos.

**CREADOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001277.

OBJETO: Aquisição de baterias de seis volts.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Material usado pelas equipes de pesquisa de vazamentos do período noturno, na realização de suas atividades.

**CREADOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003361.

OBJETO: Aquisição de bica corrida e pedra britada nº 1 e 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.206,40 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e esgotamento sanitário.

**CREADOR: HASHIMOTO & CIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000943.

OBJETO: Aquisição de disco de corte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pelas equipes de manutenção no corte de asfalto.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso

#### Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

**Classificação Nome**

543º	Antonio dos Santos Silva
544º	Larissa Matias Nagashima
545º	Jose Geraldo Antonio da Silva
546º	Antonio Dias de Medeiros
547º	Amadeu de Lima
548º	Ana Lúcia de Assis Ferreira
549º	Marcelo Matias Costa da Silva

Cargo: Analista de Suprimentos

### CONCURSO PÚBLICO 001/2007

#### ADVOGADO

#### GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público 001/2007, torna público aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Advogado o gabarito referente a Prova Objetiva realizada em 15 de abril de 2007.

#### Gabarito de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa

1 - B	2 - C	3 - E	4 - E	5 - B	6 - A	7 - E	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - D	15 - E	16 - A	17 - D	18 - D	19 - C	20 - A
21 - E	22 - C	23 - C	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - E	29 - E	30 - B
31 - A	32 - B	33 - E	34 - C	35 - E	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - B
41 - E	42 - A	43 - C	44 - E	45 - C	46 - B	47 - B	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - C	53 - E	54 - A	55 - A	56 - C	57 - D	58 - C	59 - C	60 - A
61 - A	62 - B	63 - E	64 - D	65 - B	66 - C	67 - B	68 - E	69 - D	70 - E
71 - A	72 - D	73 - C	74 - A	75 - B	76 - E	77 - B	78 - E	79 - D	80 - B

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo IX a seguir transcrito:

#### IX. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso, no prazo de dois dias após a publicação do Diário Oficial do Município quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, quanto ao gabarito da prova e quanto ao resultado final do concurso.
- O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser protocolado(s) na PROGUARU- Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sita na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos de 2ª a 6ª feira das 8 hs às 17 hs de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
- Recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
  - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
  - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
  - Será dado vistas da prova, inclusive com fornecimento de cópia, ao candidato que pretender interpor o recurso.
    - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

#### Gabarito de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - D	3 - C	4 - B	5 - A	6 - C	7 - D	8 - E	9 - B	10 - A
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - C	16 - B	17 - B	18 - E	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - B	25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - D	40 - D
41 - E	42 - E	43 - D	44 - A	45 - B	46 - D	47 - A	48 - C	49 - C	50 - A

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo IX a seguir transcrito:

#### IX. RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser protocolado(s) na

3. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

3.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

4. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

5. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6. Em hipótese alguma, haverá vista das provas.  
Guarulhos, 17 de abril de 2007.

**Mara Lúcia Costa Mariano**

Presidente da Comissão Organizadora

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: CARLA HANTOWER - ME**

PROCESSO: 048/2007

OBJETO: Seminário para os funcionários.  
VALOR: R\$ 2.216,25 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia bloquear a inscrição dos funcionários desta empresa ao seminário sobre “As alternativas de financiamento a longo prazo disponíveis para empresas no Brasil em 2007” que é de relevante interesse para a empresa.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

PROCESSO: 328/2006

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital e a rede interna de ramais.  
VALOR: R\$ 1.163,75 (um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia afetar na execução de manutenção necessária em Central de comutação telefônica, de relevante importância para a comunicação interna e externa desta empresa que presta serviços de grande interesse público.

**CREDOR: CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de impressos e materiais de expedientes necessários para as atividades administrativas desta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSFAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 302/2005

OBJETO: Execução de serviços de recomposição asfáltica.  
VALOR: R\$ 13.814,31 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de serviços de recomposição asfáltica realizadas por esta empresa que são essenciais para a comunidade.

**CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**

PROCESSO: 108/2003

OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.

VALOR: R\$ 5.018,90 (cinco mil e dezoito reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos que serão utilizados por esta empresa para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de blocos para obras.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de blocos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 512/06

OBJETO: Execução de estaca tipo strauss na Emef Lavras.

VALOR: R\$ 11.098,11 (onze mil e noventa e oito reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de serviços no Emef Lavras, que são de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PROCESSO: 598/2006

OBJETO: Aquisições de cimento portland CII.

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CII, utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 312/2006

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2007 e 04-13/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia, prejudicando a realização de obras de grande interesse público.

**CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

PROCESSO: 245/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 27.810,11 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras e serviços de grande interesse para a comunidade.

**CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 538,30 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais diversos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.  
VALOR: R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: M&R IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante

interesse público.

**CREDOR: MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**

PROCESSO: 272/2006

OBJETO: Monitoramento e pronto atendimento da frota de máquinas pesadas.

VALOR: R\$ 1.034,25 (um mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no monitoramento, ocasionando grandes transtornos nas realizações de serviços de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: PANAMERICANA DE SEGUROS S A**

PROCESSO: 048/2006

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

VALOR: R\$ 30.442,99 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro de vida em grupo aos funcionários desta empresa, causando-lhes problemas no recebimento de seus benefícios apoiados pela CLT.

**CREDOR: PROCIFAR PRODUTOS CIRURGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais cirúrgicos e farmacêuticos.

VALOR: R\$ 2.199,24 (dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais cirúrgicos e farmacêuticos para o setor de assistência médica e social, ocasionando grande problemas no atendimento aos funcionários desta empresa.

**CREDOR: REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**

PROCESSO: 592/2006

OBJETO: Serviços de restauro dos bancos em granilite da Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 2.517,69 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: SERASA S.A.**

PROCESSO: 001/2007

OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.

VALOR: R\$ 277,15 (duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação dos serviços de consulta à base de dados de crédito, causando prejuízos para a área financeira desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.853,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas.

VALOR: R\$ 379,99 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de ferramentas desta empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 551/2006

OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.

VALOR: R\$ 80,08 (oitenta reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 255/2006

OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.

VALOR: R\$ 70,17 (setenta reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Fiscal desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: TECIDOS SALIM & DANIEL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de tecidos.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: TRACBEL SA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 482,49 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: VIPART IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.616,80 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 17 de abril de 2007

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 117/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2007**, que trata da aquisição de diversos tipos de pneus e câmara de ar, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Distribuidora Automotiva Ltda.**,

## Endereços e telefones de atendimento ao público

**PABX - Prefeitura .....6475-8600/6475-8601**

### Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - .....	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João - .....	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - .....	Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - .....	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica - .....	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão - .....	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João - .....	Avenida Coqueiral, 100 - .....	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - .....	Estrada do Caminho Velho, 333 - .....	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão - .....	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) - .....	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - .....	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica - .....	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

### Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: .....	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: .....	Telefone:0800-101042

**endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)**

### Endereços da Proguaru

Sede Central - .....	Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - .....	Telefone: 6475-9000
Gerência de Operações e Serviços - Limpeza Urbana ..	Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira .....	Telefone: 6472-4600
Zona Azul .....	Rua Túlio Brancaleone, 192 - Centro .....	Telefones: 6408-0211 e 6479-3505
Centro Administrativo Bonsucesso - .....	Rua Antônio Tava, 200 - .....	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - .....	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 - .....	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - .....	Rua Atalaia do Norte, 150 - .....	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João - .....	Rua Carnaubais, 200 - .....	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - .....	Rua Aracy, 99 - .....	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão - .....	Rua Pedro de Toledo, 500 - .....	Telefone: 6404-4331

**endereço eletrônico da Proguaru: [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br)**

### Secretarias

Fundo Social de Solidariedade - .....	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - .....	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )...	Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....	Telefone: 6468-3569
Defesa Civil - .....	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta - .....	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização - .....	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos - .....	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso - .....	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede) .....	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço - .....	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - .....	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia - .....	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação - .....	Avenida Tiradentes, 2140 .....	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura - .....	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - .....	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - .....	Av. Emilio Ribas1090/1100 - .....	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - .....	Rua Anice, 200 - Santa Mena - .....	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação - .....	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - .....	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes - .....	Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro - .....	Telefones: 6441-4326 e 6447-2414
Secretaria de Finanças - .....	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação - .....	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira - .....	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente - .....	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia - .....	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - .....	Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca - .....	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho - .....	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito - .....	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde - .....	Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade - .....	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - .....	Rua Gilberto Dini, 558 .....	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II- .....	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva - .....	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III - .....	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros - .....	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV - .....	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema - .....	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses - .....	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo .....	Telefone: 6436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde: .....	Telefone:0800-7722986	
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - ..	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco. ....	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal - .....	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - .....	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - .....	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica - .....	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - .....	Praça Estrela, s/nº - .....	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

**Endereço Eletrônico da Prefeitura:**

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**“O Esporte e a Escola  
no mesmo time”**



**AULAS GRATUITAS**  
*Uma grande oportunidade para  
seus filhos, sobrinhos e netos*

Informações:

**6406-2088**

**6406-9543**

- + Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
- + Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.